

LEI Nº 16, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983.

" De denominação a logradouro público "

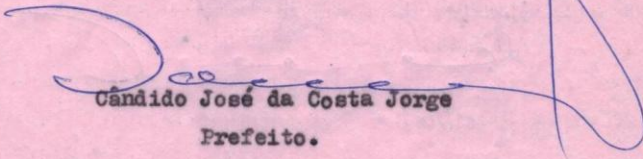
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA DOS PRACI
NHAS " a atual Rua 7, sita no Balneário Muriqui, 4º Distrito des
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 02 de
setembro de 1983.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.